

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU N.º 1, DE 2019

(Do Sr. Capitão Wagner)

Requer sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas da União sobre as obras da Transposição do Rio São Francisco, especialmente no que se refere aos processos TC 013.831/2016-0, TC 005.648/2017-3, e TC 004.375/2005-7.

DESPACHO:

SUBMETA-SE À MESA DIRETORA, PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD 2

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, com base no art. 71, IV e VII da Constituição

Federal, combinado com os arts. 32, XI, b e 61, § 1º do Regimento Interno da Câmara

dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de

Contas da União, solicitação de informação acerca das obras da Transposição do Rio

São Francisco, especialmente no que se refere aos processos TC 013.831/2016-0,

TC 005.648/2017-3, e TC 004.375/2005-7.

JUSTIFICAÇÃO

As obras da Transposição do Rio São Francisco têm grande

importância socioeconômica, porquanto foi projetada para garantir segurança hídrica

a 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados do Ceará, Pernambuco, Rio

Grande do Norte e Paraíba. Não obstante esse fato, a execução desse

empreendimento já perdura por mais de 10 anos, com utilização de vultosos recursos

públicos que ainda não se reverteram, por completo, nos benefícios esperados pela

população beneficiada.

Esta Casa tem atuado constantemente em prol do término célere e

adequado dessas obras, por meio de audiências públicas, criação de comissão

externa e solicitação de auditorias ao TCU, órgão que detém grande volume de

trabalhos e informações sobre a Transposição. Em pesquisa no portal eletrônico da

Corte de Contas, observa-se que o último acórdão proferido sobre o empreendimento

tratou exatamente de solicitação de Deputado desta Casa, que requeria a realização

de acompanhamento, pelo TCU, da construção do Eixo Norte da Transposição e da

conclusão total das obras.

O TCU, por meio do Acórdão 1328/2017-TCU-Plenário, informou que

não seria necessário abrir novo processo de acompanhamento das obras, como

requisitado pelo Parlamentar, pois, desde 2005, já haviam sido abertos pelo TCU 32

processos de fiscalizações e representações envolvendo as obras dos Eixos Norte e

Leste da Transposição. Ademais, foi informado que o Tribunal já estava

acompanhando a obra de construção do Eixo Norte da Transposição do Rio São

Francisco, bem como a sua conclusão, especialmente por meio do seu último

processo de fiscalização do Eixo Norte, o TC 013.831/2016-0, da representação da

licitação da Meta 1N do Eixo Norte no âmbito do RDC 7/2016 conduzido pelo

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_5760 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

3

Ministério da Integração, o TC 005.648/2017-3, e do processo de acompanhamento,

o TC 004.375/2005-7, no qual são analisadas informações não abrangidas pelas

fiscalizações realizadas, além de consolidar e monitorar as deliberações apreciadas

em outros processos, bem como a conclusão das obras do Eixo Norte.

Consoante o item 9.2.2 do acórdão mencionado, tão logo os

processos TC 004.375/2005-7, TC 013.831/2016-0 e TC 005.648/2017-3 fossem

apreciados no mérito, seriam encaminhadas cópias dos acórdãos proferidos, dos

relatórios e dos votos que os fundamentassem e das peças processuais consideradas

necessárias ao atendimento da solicitação do Parlamentar.

Apesar do compromisso assumido pelo TCU, é importante que um

fluxo mais contínuo de informações seja estabelecido com esta Casa acerca da

Transposição, haja vista a importância do empreendimento e urgência de sua

conclusão. Assim, ainda que nem todos os processos em curso tenham sido

concluídos, requisita-se ao Tribunal que envie informações atualizadas sobre:

a) o estágio de execução dos processos TC 004.375/2005-7, TC

013.831/2016-0 e TC 005.648/2017-3, com cópia dos relatórios,

votos e acórdãos que já tenham sido proferidos e informações

sobre as principais constatações já realizadas e/ou medidas

adotadas;

b) o estágio de conclusão das obras da Transposição do Rio São

Francisco, especialmente no que se refere ao Eixo Norte; e

c) planejamento de fiscalizações e/ou acompanhamentos futuros do

TCU nas obras da Transposição do Rio São Francisco, se houver.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

Deputado CAPITÃO WAGNER, PROS/CE

FIM DO DOCUMENTO